



ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, presente os Vereadores **Marcelo Gomes** e **Pierson Leite**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista. Iniciado às 11hr. Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.747/2018, que cria o Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas Para a Juventude e dá outras providências, apresentado sem emendas, cujo relator ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: é vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Legislação e Redação de Leis, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime, Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.748/2018, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPPIR/Caruaru e dá outras providências, apresentado com emendas, cujo relator ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: é vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Legislação e Redação de Leis, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime, Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.751/2018, que cria o Conselho Municipal de Política para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais de Caruaru e dá outras providências, cujo relator, Vereador Marcelo Gomes, ofereceu parecer pela legalidade e regimentalidade do referido projeto. Aberto para votação dos membros das comissões pertinentes que, nos termos apresentados pelo relator, segundo pertinência temática, vide art. Art. 152, do R.I que aduz: é vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre matéria estranha à da sua competência específica, in caso manifestou-se a Comissão de Legislação e Redação de Leis, nos seguintes termos: voto favorável, de forma unânime, Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 02 de maio de 2018.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis